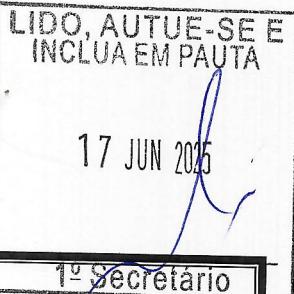




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense



1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

17 JUN 2025

Protocolo: 755/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 755/25

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES

“Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Neodi Carlos Francisco de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Neodi Carlos Francisco de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de junho de 2025.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES			
JUSTIFICATIVA			
Senhores Deputados, Senhoras Deputadas.			
A concessão da Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir autoridades e personalidades, que efetivamente tenham prestado serviços relevantes no âmbito do Estado de Rondônia.			
Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Ilmo. Sr. Neodi Carlos Francisco de Oliveira, ex-Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.			
O PDL é protocolado em conformidade com o constante no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, combinado com as normas regimentais desta Casa Legislativa. Segue em anexo o currículo do homenageado.			
Plenário das Deliberações, 09 de junho de 2025.			
 LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL			